



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 169/GP/TRT 19ª, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do Art. 24 do Regimento Interno e no Memorando nº 073/2016-DG, de 14.12.2016,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos deste Tribunal com integridade, confidencialidade e disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do **Comitê de Segurança da Informação**, designada pelo Ato nº. 92/GP/TRT 19ª, de 1º.06.2015, publicado no D.E.J.T. de 03.06.2015, excluindo o servidor Guilherme Antônio Feitosa Falcão, passando a ser composta pelos seguintes membros:

João Luiz Araujo Lima,

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que presidirá o Comitê;

Audelírio Pimenta Carneiro,

Técnico Judiciário, Diretor Geral Administrativo Financeiro

João Fontes Cezar,

Assessor do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Eliane Arôxa Pereira Barbosa;

Arnóbio José Reis de Araujo,

Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Maceió;

Auricélio Ferreira Leite,

Secretário da corregedoria Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e no BI nº 12,
ambos, de 29/12/2016.